



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

36.370 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

## LEI Nº 119/75

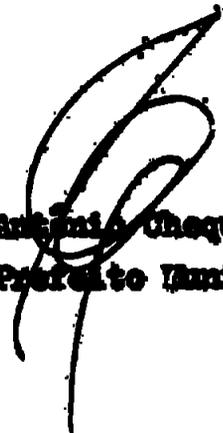
### Denominação de Rua.

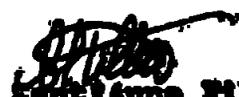
Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º) Fica denominado Rua Paula Cândido, aquela que inicia na 3ª entrada à direita da Rua Coimbra indo até à Rua Senador Firmino, no Bairro Prefeito João Bras da Costa Val.

Art. 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em descrito  
(18) de março de 1975

  
Antônio Chequer  
Prefeito Municipal

  
César Antônio Filho  
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/2/75)

# Assinaturas



---

---

---

---